

## Interior

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS DA EMPRESA TRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ME (CNPJ Nº 11.470.356/0001-05), COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL, BEM COMO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS PARA APRESENTAÇÃO DE OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.** Pelo presente Edital, expedido nos autos nº 0000306-74.2024.8.16.0076 de Recuperação Judicial, em trâmite perante a 4ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Cascavel - Estado do Paraná, propostos por TRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.470.356/0001-05, ficam intimados os credores e demais interessados da disponibilização deste Edital relativo à Relação de Credores da Administradora Judicial (mov.), a que se refere o art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, bem como do recebimento do Plano de Recuperação Judicial (mov. 80.2), para que, querendo, ajuizem incidente de Impugnação de Crédito, na forma e prazo previstos no artigo 8º da Lei 11.101/2005, bem como, querendo, apresentem objeções ao Plano de Recuperação Judicial, no prazo de 30 (trinta) dias previsto no artigo 55 da Lei 11.101/2005. Os documentos e informações que embasaram a elaboração da Relação de Credores da Administradora Judicial podem ser obtidas no seu escritório, situado na Avenida Duque de Caixas, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, sala 603, Maringá/PR, no horário comercial (8:30 às 12:00 - 14:00 às 18:00 horas), bem como por solicitação através do e-mail: ajtrix@valorconsultores.com.br. A Relação de Credores da Administradora Judicial e o Plano de Recuperação Judicial também podem ser consultados através do website da Administradora Judicial, no link: <https://www.valorconsultores.com.br/processo/175>. E, para que produza seus efeitos de direito, será o Edital, por extrato, publicado na forma da Lei. Relação de Credores da Administradora Judicial (mov.). **Relação de Credores da Administradora Judicial: CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS** ALINE FONTANIVE 084.\*\*\*-80 R\$ 40.801,30 ANA CLAUDIA TELLES DOS REIS 074.\*\*\*-60 R\$ 26.874,07 JEAN CARLOS ANTUNES 074.\*\*\*-92 R\$ 6.226,57 KLEIN CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. 10.564.\*\*\*/0001-76 R\$ 12.064,00 LUIZ RICARDO SANTOS DE SOUZA 056.\*\*\*-30 R\$ 61.966,55 **TOTAL CLASSE I R\$ 147.932,49** **CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS:** ACASEL ACABAMENTO E SEGURANÇA LTDA. 83.191.\*\*\*/0002-00 R\$ 56.070,52; ALFA TRANSPORTES LTDA. 82.110.\*\*\*/0001-21 R\$ 3.050,56; BANCO BRADESCO S.A. 60.746.\*\*\*/0001-12 R\$ 30.665,63; BANCO DO BRASIL S/A 00.000.\*\*\*/0001-91 R\$ 110.623,60; BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A 60.814.\*\*\*/0001-57 R\$ 106.835,05; CASA DO MDF SÃO LOURENÇO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA MÓVEIS LTDA 48.000.\*\*\*/0001-32 R\$ 71.487,20; COMÉRCIO DE EMBALAGENS LUPATINI LTDA 85.072.\*\*\*/0001-28 R\$ 3.309,82; CVL MÁQUINAS LTDA 83.703.\*\*\*/0001-07 R\$ 2.245,42; DEFACI ADVOGADOS ASSOCIADOS 21.004.\*\*\*/0001-70 R\$ 10.117,87; DISK VIDROS LTDA. 03.046.\*\*\*/0001-91 R\$ 7.970,41; DUNE DO BRASIL COMÉRCIO DE CERÂMICA E DECORAÇÃO 14.233.\*\*\*/0001-87 R\$ 3.927,43; EVARISTO OSCAR LEONARDI 071.\*\*\*-87 R\$ 12.977,97; EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA-SARANDI 00.428.\*\*\*/0005-11 R\$ 5.077,09; EZDOOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 05.820.\*\*\*/0001-02 R\$ 12.242,48; FRANCIMAR REPRESENTAÇÕES LTDA 76.823.\*\*\*/0002-84 R\$ 6.118,15; GMAD PLACAVEL SUPRIMENTOS PARA MÓVEIS LTDA 05.542.\*\*\*/0001-70 R\$ 62.249,80; GUIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 04.760.\*\*\*/0001-55 R\$ 2.491,05; HAFELE BRASIL LTDA 02.473.\*\*\*/0001-88 R\$ 20.429,16; INSTITUTO KAIZEN DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA 33.357.\*\*\*/0001-96 R\$ 10.712,28; LEITZ FERRAMENTAS PARA MADEIRA LTDA 90.815.\*\*\*/0001-46 R\$ 2.098,61; MARIANA BACELLAR NEGÓCIOS E INVESTIMENTOS LTDA 17.712.\*\*\*/0001-78 R\$ 5.951,00; NOGARTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA 10.857.\*\*\*/0001-67 R\$ 3.128,77; PAULO ROBERTO MACHADO 806.\*\*\*-53 R\$ 49.019,23; PERGAZA COMÉRCIO DE LÂMINAS LTDA 73.668.\*\*\*/0001-76 R\$ 43.080,71; RICARDO DAL MOLIN 026.\*\*\*-07 R\$ 3.630,50; REHAU INDÚSTRIA LTDA. 47.419.\*\*\*/0010-96 R\$ 10.004,97; SAN RAFAEL SEMENTES E CEREAIS LTDA 75.021.\*\*\*/0018-01 R\$ 25.605,12; SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI - PATO BRANCO 03.802.\*\*\*/0002-86 R\$ 2.414,06; SULFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA 08.882.\*\*\*/0001-51 R\$ 66.919,76; SUPER AR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA 14.054.\*\*\*/0001-72 R\$ 8.049,57; TRANSPORTES CRISTOFOLI LTDA. 88.670.\*\*\*/0001-54 R\$ 3.024,52; ZEN ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS LTDA 06.102.\*\*\*/0001-90 R\$ 14.093,62.; **TOTAL CLASSE III: R\$ 856.721,93.** **CLASSE IV - CREDORES REPRESENTANTES ME/EPP; ACESSÓRIOS E PEÇAS GALEAZZI** LTDA. ME 13.328.\*\*\*/0001-97 R\$ 11.784,23; ALBAN & STRAPAZZON LTDA ME 18.688.\*\*\*/0001-89 R\$ 43.679,56; AM SILVA CORRETORA DE SEGURO LTDA. EPP 78.623.\*\*\*/0001-73 R\$ 32.248,18; BLUE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. ME 11.470.\*\*\*/0001-05 R\$ 7.665,56; J. CENTOFANTE & CIA. LTDA ME 07.559.\*\*\*/0001-35 R\$ 2.147,45; CEC PROJETOS E ILUMINAÇÃO LTDA ME 26.991.\*\*\*/0001-54 R\$ 18.493,92; CENTER PB COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA. ME 33.853.\*\*\*/0001-01 R\$ 540,27; CIRCULO MAIS LTDA. ME 10.573.\*\*\*/0001-60 R\$ 6.075,93; CROMIA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. ME 25.136.\*\*\*/0001-02 R\$ 37.688,49; DAIANE MELO DE CAMPOS ARQUITETURA LTDA ME 35.509.\*\*\*/0001-02 R\$ 15.195,62; ECCE DESIGN ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS LTDA ME 13.298.\*\*\*/0001-35 R\$ 9.203,08; ELETROCEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME 11.254.\*\*\*/0001-27 R\$ 5.053,36; G.CLEAN - COMÉRCIO

DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME 34.376.\*\*\*/0001-05 R\$ 5.916,94; GERHARDT & FILHOS LTDA 03.077.\*\*\*/0001-97 R\$ 7.667,03; INDOOR COMPONENTES DO BRASIL LTDA EPP 14.739.\*\*\*/0001-41 R\$ 12.032,06; INVIOLÁVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME 05.289.\*\*\*/0001-04 R\$ 1.988,72; G S FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME 05.341.\*\*\*/0001-72 R\$ 170,00; JUSSARA VITÓRIO DOS SANTOS - FUNILARIA E PINTURA AUTOMOTIVA ME 36.381.\*\*\*/0001-99 R\$ 27.946,30; KAROLINE JACOBSEN FABIAN DOS SANTOS ME 34.933.\*\*\*/0001-03 R\$ 1.597,00; LESSI ASSESSORIA EMPRESARIAL & CONTÁBIL LTDA ME 97.414.\*\*\*/0001-78 R\$ 3.942,05; M.M. ARTES EM MADEIRA LTDA ME 28.746.\*\*\*/0001-00 R\$ 2.266,92; MADEBEL COM. DE MAT. P/ MÓVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA ME 09.513.\*\*\*/0001-98 R\$ 14.267,73; MADEVIDRO COMÉRCIO DE VIDROS LTDA. ME 79.718.\*\*\*/0001-87 R\$ 23.627,99; MARCOLINA & CIA LTDA ME 79.849.\*\*\*/0001-03 R\$ 2.846,02; MARIANA MARAN ARQUITETURA LTDA 26.345.\*\*\*/0001-47 R\$ 200.836,03; ONIX TINTAS LTDA ME 44.564.\*\*\*/0001-63 R\$ 1.166,96; PORTABILLE COMPONENTES LTDA. EPP 10.771.\*\*\*/0001-98 R\$ 22.446,54; RAFABIAN PRESENTES E BRINQUEDOS LTDA 84.849.\*\*\*/0001-08 R\$ 18.292,46; TATTO & NOAL LTDA ME 02.355.\*\*\*/0001-90 R\$ 98.695,28; TURRA ADVOGADOS ME 05.362.\*\*\*/0001-57 R\$ 41.073,69; ZAMBONIN E ZAMBONIN LTDA ME 72.102.\*\*\*/0001-07 R\$ 689,55 **TOTAL CLASSE IV: R\$ 677.244,92.** **TOTAL GERAL: R\$ 1.681.899,34** Por fim, ficam intimados os credores e demais interessados acerca do prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação deste Edital, para apresentação de Impugnação contra a Relação de Credores da Administradora Judicial, devendo nela apontar a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/2005, através da distribuição de incidente processual apenso ao pedido de Recuperação Judicial. Os credores também poderão apresentar objeções ao Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 55 da Lei 11.101/2005 Dado e passado, nesta data de 25 de março de 2025, o digitei e subscrevi, por ordem do Dr. Luciano Lara Zequinão, Juiz de Direito Substituto da 4ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.